



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA Nº 14 DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

**Dispõe sobre Concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Aline Campos Figueiredo	1845891	D-302	D-303	01/03/2017
Bruno Nonato Gomes	1680859	D-302	D-303	01/03/2017
Carlos Alexandre Silva	1964494	D-302	D-303	01/03/2017
Cristiane Norbiato Targa	1345394	D-302	D-303	01/03/2017

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*.